

PORTARIA SG/GAB Nº 04/2022

Altera a Portaria SG/GAB nº 02/2022, para incluir e excluir os Fiscais Técnicos para a equipe de fiscalização de digitalização dos processos físicos localizados nas diversas unidades do TCMSP

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 06/2022, que disciplinou as providências quanto à digitalização de processos físicos no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe responsável pela fiscalização da execução contratual de prestação dos serviços de digitalização, prevista na Portaria SG/GAB nº 02/2022, conforme segue:

I - cessar a designação do servidor Calebe Lee, RF 20140, nomeado conforme Portaria SG/GAB nº 02/2022, como Fiscal Técnico, a partir de 14/08/2022;

II - designar as servidoras Adriana Manolio, RF 20123, e Mariana de Luna Cury, RF 20198, na qualidade de Fiscal Técnica e Fiscal Técnica substituta, respectivamente, a partir de 15/08/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO
Presidente



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 032AD2D3C90FA2BA1F4AB2F17595F5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 16/09/2022 18:42

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/032AD2D3C90FA2BA1F4AB2F17595F5B5>